

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/95

Altera a Resolução do  
Conselho de Administração  
nº 007/94

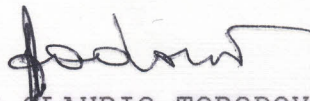
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a decisão tomada em sua 227ª Reunião, realizada em 28.09.95, tendo em vista o MEMO DAC Nº 168/95,

R E S O L V E:

Alterar o Artigo 2º da Resolução do Conselho de Administração nº 007/94, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A Câmara de Assuntos Comunitários é presidida pelo Decano de Assuntos Comunitários e composta pelos representantes, no Conselho de Administração, dos Conselhos das Unidades Acadêmicas e dos Centros, o Prefeito do Campus e metade dos representantes discentes e dos representantes técnico-administrativos no CAD.

Brasília, 02 de outubro de 1995.



JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor